



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**PORTARIA Nº 358/2021
01 DE MARÇO DE 2021**

RETIFICA-SE OS MEMBROS QUE COMPÕEM A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA APOIO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE PARCERIAS A SEREM CELEBRADAS ENTRE O MUNICÍPIO E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Retifica-se, a partir de 01 de março de 2021, os membros que compõem a Comissão de monitoramento e Avaliação para apoio e Acompanhamento da Execução de Parcerias a serem celebradas entre o Município de João Monlevade e as Organizações da Sociedade Civil, previsto na legislação vigente, em especial na Lei Federal nº13.019/14 e o Decreto Municipal nº 112/2018, passando a constar os seguintes membros:

- GISELENE DA CONCEIÇÃO MARCELINO.
- RAMINIE APARECIDA DA SILVA MOREIRA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial as portarias de números 291/2018, 118/2021, 173/2021, 287/2021 e 310/2021.

João Monlevade, em 01 de março de 2021.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de março de 2021.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo